



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N.º 501 082 700

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 505

DATA: 19 DE ABRIL DE 2019

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DISCIPLINARES DECIDIDOS

PROC.º DISC.º N.º 52/DISC – APLICAR AO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL SANTA EULÁLIA DE VIZELA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 55.º N.º 1 E 170.º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA AF BRAGA, POR FACTOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO AD NINENSE / CCD SANTA EULÁLIA, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO PRÓ-NACIONAL DE SÉNIORES, REALIZADO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019, AS SEGUINTE PENAS:

- **DERROTA POR 5-0 NO JOGO EM QUESTÃO;**
- **MULTA DE 150 EUROS;**
- **25 EUROS, A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA E CUSTAS.**

PROC.º DISC.º N.º 53/DISC – APLICAR SENHOR DIOGO MIGUEL CORREIA REBELO, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 14675943, TREINADOR DA A.D.C. PARADA DE TIBÃES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 96.º N.º 1 E 103.º N.º 2 DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA AF BRAGA, POR FACTOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO ADC PARADA TIBÃES / AFC MARTIM, A CONTAR PARA A SÉRIE “A” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.ª DIVISÃO DE JUNIORES, REALIZADO NO DIA 24 DE MARÇO DE 2019, AS SEGUINTE PENAS:

- **3 (TRÊS) MESES DE SUSPENSÃO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O TEMPO JÁ CUMPRIDO, POR FORÇA DA SUSPENSÃO PREVENTIVA APLICADA;**
- **MULTA DE 100 EUROS;**
- **25 EUROS, A TÍTULO DE IMPOSTO DE JUSTIÇA E CUSTAS.**

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

PROC.º DISC.º N.º 55/DISC. – Ao CENTRO CULTURAL DESPORTIVO SÃO CLAUDIO, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO CRP DELÃES / CCD SÃO CLAUDIO, A CONTAR PARA A SÉRIE “D” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO DE INICIADOS, REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019.

PROC.º DISC.º N.º 56/DISC. – Ao SENHOR VITOR DIOGO MARTINS FERNANDES, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 13196359, TREINADOR DO CCD SÃO CLAUDIO, POR FACTOS QUE LHE SÃO

**IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO CRP DELÃES / CCD SÃO CLAUDIO, A CONTAR PARA A SÉRIE “D” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO DE INICIADOS, REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019;
DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA AO ARGUIDO.**

**PROC.º DISC.º N.º 57/DISC. – Ao SENHOR JOAQUIM ALBERTO NUNES ABREU, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 11512945, DIRETOR DO CCD SÃO CLAUDIO, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO CRP DELÃES / CCD SÃO CLAUDIO, A CONTAR PARA A SÉRIE “D” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO DE INICIADOS, REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019;
DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA AO ARGUIDO.**

PROC.º DISC.º N.º 58/DISC. – Ao SENHOR FERNANDO FARIA, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 10709019, MASSAGISTA DO CCD SÃO CLAUDIO, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO CRP DELÃES / CCD SÃO CLAUDIO, A CONTAR PARA A SÉRIE “D” DO CAMPEONATO DISTRITAL DA 2.ª DIVISÃO DE INICIADOS, REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019.

**PROC.º DISC.º N.º 59/DISC. – Ao SENHOR JOÃO TIAGO FERREIRA, PORTADOR DA LICENÇA FPF N.º 928773, JOGADOR DO RIBEIRÃO 1968 FC, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO AD ESPOSENDE / RIBEIRÃO 1968 FC, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DIVISÃO PRÓ-NACIONAL DE SENIORES, REALIZADO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2019;
DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA AO ARGUIDO.**

**PROC.º DISC.º N.º 60/DISC. - Ao SENHOR PAULO RICARDO COELHO NIBRA, PORTADOR DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 11664513, DIRETOR DA AD ESPOSENDE, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO AD ESPOSENDE / RIBEIRÃO 1968 FC, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DIVISÃO PRÓ-NACIONAL DE SENIORES, REALIZADO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2019;
DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA AO ARGUIDO.**

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO

FUTSAL

**PROC.º DISC. N.º 61/DISC. - Ao SENHOR RUI DANIEL MENDES FERNANDES, PORTADOR DA LICENÇA FPF N.º 902565, JOGADOR DO FC PIRATAS DE CREIXOMIL, POR FACTOS QUE LHE SÃO IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO FC PIRATAS CREIXOMIL / CONTACTO FUTSAL, A CONTAR PARA O CAMPEONATO DISTRITAL DA 1.ª DIVISÃO DE FUTSAL DE SENIORES/MASCULINOS, REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019;
DECRETADA A SUSPENSÃO PREVENTIVA AO ARGUIDO.**

CASTIGOS APLICADOS

- APLICAR À SENHORA D. ESTELA MARIA GOUVEIA GARCIA TORRES, PORTADORA DO CARTÃO DE CIDADÃO N.º 10299254, TREINADORA DA AD JORGE ANTUNES, POR FACTOS QUE LHE FORAM IMPUTADOS NO DECORRER DO JOGO ACDR CAMBESES / AD JORGE ANTUNES, A CONTAR PARA A TAÇA DO MINHO DE FUTSAL DE SENIORES/FEMININOS, REALIZADO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 101.º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR DA AF BRAGA, AS SEGUINTE PENAS:
- 15 (QUINZE) DIAS DE SUSPENSÃO;
- MULTA DE 15 EUROS.